



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano V, Nº 1160

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 997/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº P162489/2021, RESOLVE conceder a cessão a servidora efetiva MARIA ELENA BEZERRA MESQUITA, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, matrícula nº 9254, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, para a CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, com ônus para a origem, a partir da data da publicação deste ato a 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 - SEPLAG - PROCESSO: P127133/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de extintor de incêndio (recarga) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 108/2020 - SEGET e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação importa na quantia de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0433.2.352.3.3.90.39.00.1.001.0000.00 (Recurso Próprio). FISCAL: Maria Lygia Lima Aguiar. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 108/2020 - SEGET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 008/2020, oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 108/2020 - SEGET e seus anexos, o Decreto Municipal nº 2.257/2019, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. Eduardo Paz Barreto Filho. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

ATO Nº 485/2021-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P158553/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2016 a 01 de junho de 2021, ao servidor CARLOS ANTÔNIO MELO OLEGÁRIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula nº 3971, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 04 de agosto de 2021 a 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 486/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de OPERÁRIO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor ANTÔNIO ARAGÃO PRUDÊNCIO, matrícula nº 4233, lotado na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com desligamento a partir do dia 13 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO Nº 524/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157008/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o servidor ADAILTON TELES ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula nº 24475, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 525/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156994/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o servidor JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula nº 24460, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EDITAL Nº 003/2021 - SEPLAG RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRAN) E A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA) DA PREFEITURA DE SOBRAL. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo regulado pelo Edital nº 003/2021-SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Tornar público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação transcrita no ANEXO ÚNICO deste termo, contendo o nome do candidato, a pontuação e a classificação obtida. II - Informar que, conforme o Cronograma do Edital, os candidatos poderão interpor recursos no dia 15/09/2021, até às 17:00hs, devendo encaminharem toda a documentação exigida no Edital 003/2021 - SEPLAG para o seguinte endereço eletrônico: selecaoseplag@sobral.ce.gov.br. Sobral/CE, 14 de setembro de 2021. Antônio Carolino de Oliveira Filho - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

LEGENDA DE PONTUAÇÃO: TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E ASSISTENTE SOCIAL	
A	Conclusão de curso de pós-graduação (especialização) com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, atribuindo-se 1,0 (um) ponto, até no máximo 1,0 (um) ponto
B	Conclusão de curso de mestrado atribuindo-se 1,5 (um e meio) pontos, até o máximo de 1,5 (um e meio) pontos.
C	Conclusão de curso de doutorado, atribuindo-se 2,0 (dois) pontos, até o máximo de 2,0 (dois) pontos.
D	Participação em Entidades, Conselhos de Políticas Públicas e Conselhos de Defesa de Direitos, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada título, até o máximo de 0,5 (meio) ponto.
E	Trabalhos publicados nas áreas afins, em revistas ou livros, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada título, até o máximo de 0,5 (meio) ponto
F	Aprovação em concurso público para o mesmo cargo ao qual concorre, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada título, até o máximo de 0,5 (meio) ponto.
G	Experiência profissional no desenvolvimento de Projetos de Trabalho Técnico Social na Política de Saneamento Básico de, no mínimo, 12 (doze) meses, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada 6 (seis) meses de experiência, até no máximo de 3 (três) pontos.
H	Outras experiências de Trabalho Técnico Social correlatas a função, com foco em temáticas relacionadas a mobilização e organização comunitária para o(a) assistente social e em educação ambiental, sanitária e patrimonial para o(a) tecnólogo(a) em saneamento ambiental de, no mínimo, 6 (seis) meses, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada 6 (seis) meses de experiência, até no máximo de 1 (um) ponto.

Cargo: Tecnólogo em Saneamento Ambiental												
Ordem	Inscrição	Nome	Pontuação								Pontuação Total	Resultado
			A	B	C	D	E	F	G	H		
1	125576	LUBERLENE ALVES DE LIMA	1,0	0,0	0,0	0,5	0,5	0,5	3,0	0,0	5,5	CLASSIFICADO
2	124630	DORILENE GOMES DE SOUSA DA FROTA	1,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	3,0	0,0	4,5	CLASSIFICADO
3	124562	ADRIANA ALVES DE LIMA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	CLASSIFICÁVEL
4	124408	RENATA ROCHELLY DE MESQUITA CAVALCANTE	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	CLASSIFICÁVEL
5	125094	ANA PAULA FERNANDES DE LIMA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	1,5	CLASSIFICÁVEL
6	124896	FRANCISCO SILVESTRE SOUSA DUARTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	1,0	1,5	CLASSIFICÁVEL
7	124937	MARIA EDILENE MENDONÇA DA SILVA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
8	124818	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
9	125771	IZAQUEL DE SOUSA RODRIGUES	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
10	124392	LUCAS MESQUITA DOS SANTOS	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
11	124543	KAIANE LOPES DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	CLASSIFICÁVEL
12	124441	MILENA ARAUJO DE SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,5	CLASSIFICÁVEL
13	125174	JOSE CARNEIRO FROTA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
14	124934	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
15	124709	ANA CLEVIA CARNEIRO DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
16	125391	HUMBERTO KELLERY DA SILVA XAVIER	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
17	124776	YARA FREITAS DE CARVALHO DE AGUIAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
18	124870	DANIELE FROTA AGUIAR LIMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
19	125402	JULIANA NEVES DAMASCENO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
20	125037	PRISCILA MENDES ARAUJO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
21	124799	FRANCISCO RENAN DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
22	124842	PRISCILLA DE PAIVA SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
23	124919	NICIANE BRITO ARAGÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
24	124873	MARIA ANDRESSA GOMES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
25	124979	ANTONIO JOSE VELOSO BALBINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
26	125866	GLAUCILENE MARIA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
27	125953	ELENY DA ROCHA QUEIROZ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
28	125924	MARIA NÁGILA MACHADO DE ALBUQUERQUE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
29	124707	MARISA KAREN CARNEIRO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
30	125754	LUCAS EMANUEL FERNANDES ARAUJO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
31	124684	CÍNTIA SILVA DAS NEVES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
32	125260	IGOR CARNEIRO CAVALCANTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
33	124887	FRANCIELE CONCEIÇÃO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL

Cargo: Assistente Social												
Ordem	Inscrição	Nome	Pontuação								Pontuação Total	Resultado
			A	B	C	D	E	F	G	H		
1	125004	ANASTÁCIA LIMA DE PINHO	1,0	1,5	0,0	0,0	0,5	0,0	3,0	0,0	6,0	CLASSIFICADO
2	124978	LEIDIANA DO NASCIMENTO PINTO	1,0	0,0	0,0	0,5	0,5	0,0	2,0	1,0	5,0	CLASSIFICÁVEL
3	124599	YULE SILVEIRA FROTA	1,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	4,0	CLASSIFICÁVEL
4	125855	EDNA MOTA LOIOLA	1,0	0,0	0,0	0,5	0,5	0,5	0,0	1,0	3,5	CLASSIFICÁVEL
5	125989	WLADIA MARIA LIMA DE SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0	CLASSIFICÁVEL
6	124378	GLEYCIANE SANTIAGO RIPARDO	1,0	0,0	0,0	0,5	0,5	0,0	0,0	1,0	3,0	CLASSIFICÁVEL
7	125529	RAYLENE GOMES BALBINO	1,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,5	0,0	1,0	3,0	CLASSIFICÁVEL
8	125965	KAYO HENRIQUE MENEZES MARTINS	1,0	0,0	0,0	0,5	0,5	0,0	0,0	1,0	3,0	CLASSIFICÁVEL
9	124719	ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO	1,0	0,0	0,0	0,5	0,5	0,0	0,0	1,0	3,0	CLASSIFICÁVEL
10	124412	EVANIA DE SOUSA ALMEIDA	1,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	1,0	2,5	CLASSIFICÁVEL
11	124497	IVANA CLARA PATRICIO FELIX	1,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	1,0	2,5	CLASSIFICÁVEL
12	124702	ELIANE SABÓIA PASCOAL	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	CLASSIFICÁVEL
13	125501	LUIZ GUSTAVO GOMES VASCONCELOS	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	CLASSIFICÁVEL
14	125822	ANTONIA ROBSTENIA BEZERRA DE SOUSA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	CLASSIFICÁVEL
15	124711	MARIA MARCILENE LIMA PASSOS	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	CLASSIFICÁVEL

16	124945	CLARA MARIA ARAUJO FONTENELE	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	CLASSIFICÁVEL
17	125930	ELIZIANNE MARIA RODRIGUES FEIJAO	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	CLASSIFICÁVEL
18	124479	ANGELIANA LAURIANO FERREIRA	1,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	2,0	CLASSIFICÁVEL
19	125923	ANA JUANEZA DA PENHA ROCHA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	CLASSIFICÁVEL
20	125420	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MACHADO	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	CLASSIFICÁVEL
21	125967	MARIA HELENA AGUIAR	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	CLASSIFICÁVEL
22	124452	TACILANE CANDIDO ALMEIDA	1,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	2,0	CLASSIFICÁVEL
23	124528	ISLA MAYRA ALVES BARBOSA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0	CLASSIFICÁVEL
24	124712	MARISA KAREN CARNEIRO	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	CLASSIFICÁVEL	
25	125860	SHIRLEY MARIA SOARES	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,5	CLASSIFICÁVEL
26	124615	LAUDICÉLIA RODRIGUES DANTAS	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	1,5	CLASSIFICÁVEL
27	124397	MARIA CLEUDIMAR VITORINO SOUSA DA SILVA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	CLASSIFICÁVEL
28	125970	ALEX DUARTE DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,5	CLASSIFICÁVEL
29	125132	MARIA IRENECE MOREIRA FERNANDES	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
30	125009	MARISTENIA REIS CRUZ	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
31	124800	CRISTIANE MENDES ALVES DIAS	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
32	125407	MARIA DAS DORES DA SILVA GOMES	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
33	125394	PATRICIA MARIA CARNEIRO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
34	124953	VIVIANE MELINE DE OLIVEIRA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
35	124901	GRACIANE DE MARIA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
36	125127	YLEANE PRISCILA CUNHA SPINDOLA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
37	125961	CAMILA CARLA DE SOUSA BEZERRA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
38	125242	APARECIDA DEBORA FEITOZA LOPES	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
39	124830	FRANCISCO HOLIVANDO ROCHA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
40	125106	JAMILE APARECIDA LIMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
41	124827	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
42	124847	ANA EDENIA DO MONTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
43	124650	JULIANE BRAGA DA SILVA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
44	125987	MARIA CAROLINE SANTANA GOMES	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
45	125819	MÁIRA MAYSA PINTO CUNHA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
46	124560	MARIA REBECA DA COSTA FEIJAO	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
47	125147	JOSE ITALO MARQUES BARROS	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
48	124520	KAIJO PEREIRA FERREIRA	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	CLASSIFICÁVEL
49	124559	MARIA CLEDIA CARVALHO DOS SANTOS CARVALHO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	0,5	CLASSIFICÁVEL
50	125285	FRANCISCA DIEANE ARCELINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,5	0,5	CLASSIFICÁVEL
51	124434	RENATA PONTES TABOSA SALES	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	CLASSIFICÁVEL
52	125937	HELEYSÂNIA OLÍMPIO MARINHO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	CLASSIFICÁVEL
53	124423	MILENA ARAUJO DE SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	CLASSIFICÁVEL
54	124517	MARIA DO SOCORRO MELGAÇO COSTA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
55	125956	ANTONIA VERONICA CUNHA SOUZA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
56	124729	ANA CLEVIA CARNEIRO DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
57	125409	MICHEL E FAUSTINO DE SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
58	124969	VALESKA FERREIRA DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
59	124862	RITA HELENA MESQUITA SÁ											

112	124500	FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
113	124885	KENNEDY KLAUS DE SOUSA ALBUQUERQUE	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
114	125368	JOSÉ WANDO MARQUES DOS SANTOS	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
115	124680	FRANCISCO GUSTAVO COSTA DA SILVA	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
116	125780	DAVI OLIVEIRA DE BRITO	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
117	125482	JOSIMAR SENA RODRIGUES	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
118	124533	FRANCISCO WILLAMS DE BRITO MESQUITA	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
119	124633	TIAGO FERREIRA LOPES	0,0	20,0	0,0	0,0	20,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
120	125957	LIDIMARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
121	124924	EDWILSON DE MOURA MESQUITA	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
122	125777	ANTONIO ADRIANO FURTADO CID	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
123	124576	FRANCISCO FELIPE DO NASCIMENTO SANTANA	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
124	125249	JULIO CESAR BARROSO DE MOURA	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
125	124782	MARCOS AURELIO ALVES LOPES JUNIOR	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
126	125014	YAGO MENDES CARNEIRO MOITA	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
127	124908	EVANIR ARAÚJO DO NASCIMENTO	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
128	124694	CLEVER GOMES FARIAS FILHO	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
129	125206	FRANCISCA CHRISLANE DOS SANTOS MARQUES	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
130	124787	WESCLEY FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
131	124897	CAMILA TABOSA DE SOUZA LIMA	0,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	40,0	CLASSIFICÁVEL
132	125071	ANTÔNIA JÉSSICA MOREIRA DE OLIVEIRA	10,0	20,0	0,0	0,0	0,0	5,0	35,0	CLASSIFICÁVEL
133	125128	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS SOUSA	10,0	12,0	12,0	0,0	0,0	0,0	34,0	CLASSIFICÁVEL
134	125995	LÍDIO MATEUS SILVA DE ASSIS	10,0	12,0	12,0	0,0	0,0	0,0	34,0	CLASSIFICÁVEL
135	125510	FRANCISCO RIQUELME OLIVEIRA SOUZA	10,0	12,0	12,0	0,0	0,0	0,0	34,0	CLASSIFICÁVEL
136	124464	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	10,0	12,0	12,0	0,0	0,0	0,0	34,0	CLASSIFICÁVEL
137	125105	ANTONIO CARLOS ALCANTARA DA SILVA	0,0	16,0	16,0	0,0	0,0	0,0	32,0	CLASSIFICÁVEL
138	125364	ANTONIO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	0,0	16,0	16,0	0,0	0,0	0,0	32,0	CLASSIFICÁVEL
139	125877	JOSÉ DOS SANTOS FARIAS	10,0	16,0	0,0	0,0	0,0	5,0	31,0	CLASSIFICÁVEL
140	124583	JOSE URBANO MARQUES JUNIOR	10,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
141	124494	LUCIVANIA FERREIRA DE SOUZA	10,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
142	125672	OCIOMAR VIEIRA DA CUNHA	10,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
143	124649	DOMINGOS SÁVIO ESTEVAM SAMPÃO	10,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
144	125690	LÍVIO TORRES BEZERRA	10,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
145	124893	REYNALDO CESAR COSTA DO NASCIMENTO	10,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
146	124716	VIVIANE SOUZA SILVA RIPARDO	10,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
147	125375	MARIA LUCIANA SOARES DIOGO	10,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
148	125330	RENATO SARAIVA DA SILVA	10,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
149	124880	ROMARIO DA SILVA OLIVEIRA	10,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
150	125117	FRANCISCO WELLINGTON BRITO PADRO	10,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
151	125932	LUIS CARLOS DE MATOS SOUZA	10,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
152	124686	GERLANDO DA SILVA NASCIMENTO	10,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
153	125880	JANIELE MARIA FERREIRA DE LIMA	10,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
154	125985	ALAN CARLOS LINHARES DE SOUSA	10,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
155	125519	MILENA MARIA DE SOUSA SILVA	10,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	CLASSIFICÁVEL
156	124717	JOSUÉ FERNANDES PINTO FILHO	10,0	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	CLASSIFICÁVEL
157	124476	MOISÉS FELIPE SILVA RODRIGUES	10,0	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	CLASSIFICÁVEL
158	125078	HIRLANA CARLA DO NASCIMENTO DA SILVA	10,0	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	CLASSIFICÁVEL
159	125373	LUCAS COSTA DE SOUSA	10,0	0,0	16,0	0,0	0,0	0,0	26,0	CLASSIFICÁVEL
160	124713	FRANCISCO HENRIQUE PORFÍRIO DO NASCIMENTO	10,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	26,0	CLASSIFICÁVEL
161	124609	MARIA DALANE DA SILVA MESQUITA	0,0	12,0	12,0	0,0	0,0	0,0	24,0	CLASSIFICÁVEL
162	124634	JOSÉ EDILSON DE SOUSA ALBUQUERQUE	10,0	8,0	0,0	0,0	0,0	5,0	23,0	CLASSIFICÁVEL
163	124718	FRANCISCA ANDREZA TITO SANTOS	10,0	8,0	0,0	0,0	0,0	5,0	23,0	CLASSIFICÁVEL
164	125906	FRANCISCO ANTONIO TEODOSIO JUNIOR	10,0	4,0	4,0	0,0	0,0	5,0	23,0	CLASSIFICÁVEL
165	125214	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA	10,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	CLASSIFICÁVEL
166	125489	LUCIVANNY ARAÚJO MOREIRA	10,0	0,0	12,0	0,0	0,0	0,0	22,0	CLASSIFICÁVEL
167	124703	LEVI RODRIGUES DE VASCONCELOS	10,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	CLASSIFICÁVEL
168	124731	OLAVO LIMA MACEDO JÚNIOR	10,0	0,0	12,0	0,0	0,0	0,0	22,0	CLASSIFICÁVEL
169	125015	PEDRO HENRIQUE LIMA CORDEIRO	10,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	CLASSIFICÁVEL
170	125324	PEDRO MENDES FERNANDES	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	CLASSIFICÁVEL
171	125905	WALTER FERREIRA FREITAS	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	CLASSIFICÁVEL
172	124629	ANTONIO DOURADO RODRIGUES	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	CLASSIFICÁVEL

173	125399	MARIA ANTONIA TORRES DA SILVA	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	CLASSIFICÁVEL
174	124523	MARIA NIVÂNIA RODRIGUES SOUSA	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	CLASSIFICÁVEL
175	124813	FRANCISCA BRUNA FURTADO VASCONCELOS	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	CLASSIFICÁVEL
176	125415	FRANCISCO GILDEON MARTINS SILVA	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	CLASSIFICÁVEL
177	125898	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	10,0	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	18,0	CLASSIFICÁVEL
178	125165	DANIEL ANDERSON DE SOUSA CARNEIRO	10,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	CLASSIFICÁVEL
179	125816	VERANILDA GOMES DA SILVA	10,0	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0	18,0	CLASSIFICÁVEL
180	125354	FRANCISCO GONE BRITO	10,0	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	18,0	CLASSIFICÁVEL
181	125335	BENEILTON MUNIZ DE SOUSA COELHO	10,0	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	18,0	CLASSIFICÁVEL
182	124820	RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA ARAUJO	0,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	16,0	CLASSIFICÁVEL
183	124757	FABIO JUNIOR LIMA DO NASCIMENTO	0,0	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	CLASSIFICÁVEL
184	124590	KARINA COSTA PIRES	0,0	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	CLASSIFICÁVEL
185	125284	FRANCISCO LAELIO SOUSA FERREIRA	0,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	16,0	CLASSIFICÁVEL
186	125577	ADRIANO SOUSA DO NASCIMENTO MINHA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	15,0	CLASSIFICÁVEL
187	124395	RAIANA MARA MOTA DOS SANTOS	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	15,0	CLASSIFICÁVEL
188	125825	SARA VICTOR BRASILEIRO	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	15,0	CLASSIFICÁVEL
189	124648	FRANCISCO ERIVELTON BEZERRA DOS SANTOS	10,0	0,0	4,0	0,0	0,0	0,0	14,0	CLASSIFICÁVEL
190	124381	NATÁLIA ÍTALA RODRIGUES PEREIRA	10,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,0	CLASSIFICÁVEL
191	124623	FRANCISCO JONAS COSTA SOUZA	0,0	4,0	4,0	0,0	0,0	5,0	13,0	CLASSIFICÁVEL
192	125645	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS SILVA	0,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	CLASSIFICÁVEL
193	125112	JOSÉ CARLOS DE MENEZES	0,0	0,0	12,0	0,0	0,0	0,0	12,0	CLASSIFICÁVEL
194	125084	IVYNA MARIA ARCANJO PONTE	0,0	0,0	12,0	0,0	0,0	0,0	12,0	CLASSIFICÁVEL
195	124385	DAVI SOUSA DE CASTRO	0,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	CLASSIFICÁVEL
196	125442	FRANCISCO CARLOS BARBOSA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
197	125931	ALEXSANDRO LINHARES FERNANDES	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
198	124769	GLENIA MENDES DA SILVA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
199	124549	DANIELA BALBINO DA SILVA DA COSTA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
200	124450	ELAYNE SOUSA NASCIMENTO	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
201	125188	RAFAELE DE SOUSA MAIA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
202	125737	FRANCISCO ADAILSON VITAL CARNEIRO	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
203	124529	MARIA LUCIANA DA SILVA MESQUITA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
204	125677	ALINE DA PONTE SILVA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
205	124483	JOSICLEI CORREIA LOPES	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
206	125911	VANUSA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
207	124949	FRANCISCO EVALDO MESQUITA DE SOUSA JUNIOR	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
208	125180	ERICA CORDEIRO MAIA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
209	125338	IASMIN TEIXEIRA PINTO	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
210	124868	RENATA MENDES OLIVEIRA SOUSA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
211	125564	CARLA ROBERTA DE SOUZA FURTUNA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
212	124448	NATANAEL NASCIMENTO SOUZA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
213	125892	FRANCISCO ROMÁRIO SENHORINHA SILVA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
214	125514	CRISTIANNE SALES DO NASCIMENTO	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
215	124947	OZANA KELLY LIRA DE SOUSA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
216	125240	JOSE WILSON OTAVIANO DO NASCIMENTO FILHO	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
217	125625	LEIDIANE GOMES CARNEIRO	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
218	125431	EMERSON SILVA DE LIMA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
219	124478	EMANUELA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
220	125795	LUAN DA SILVA COSTA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
221	125256	DANIELE ALVES DE MEDEIROS	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
222	124671	MILENA GABRIEL RODRIGUES	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
223	125837	FRANCISCO FELIPE ALVES DA SILVA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
224	125116	CLAUDIO MONTE BORGES JUNIOR	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
225	125082	ANA SARAH LUIZ VIEIRA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
226	125687	PEDRO VÍCTOR LOPES MARQUES	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0			

236	124453	CARLOS EDUARDO BORGES ALBUQUERQUE	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
237	125739	KENEDY MARTINS EHRICK	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
238	124724	CARLOS ANTONIO VIANA DO NASCIMENTO	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
239	124967	FRANCISCO EDSON GADELHA PEDROZA FILHO	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
240	124763	IARA CRISTINA RIPARDO DE SOUSA FURTADO	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
241	125386	EVELYN KEVLIANNE SILVA DE LIMA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
242	124803	CAMILE ALVES DA SILVA	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
243	125307	ALYSON LUIS DOS SANTOS	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL
244	124384	ISAAC BEZERRA MARQUES	0,0	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0	8,0	CLASSIFICÁVEL
245	125018	TIAGO LIMA TORRES	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	CLASSIFICÁVEL
246	125885	FRANCISCO ANDERSON APOLINÁRIO DE SOUSA	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	CLASSIFICÁVEL
247	124933	FRANCISCA SAMILE TEIXEIRA ALVES	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	CLASSIFICÁVEL
248	125695	MARIA DAS GRACAS VIEIRA ROQUE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
249	125954	DAVI SILVA DE MIRANDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
250	124876	GILVAN RODRIGUES ALVES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
251	124921	FRANCISCA LUISA LOPES DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
252	124912	MOISÉS FELIX BATISTA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
253	124455	PEDRO DOS SANTOS RIPARDO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
254	124761	CLAUDIA DE ASSIS PEREIRA DE MESQUITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
255	124534	ALBERTO DE ARAGAO SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
256	124531	MARIA VALDENISAMARQUES MENDES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
257	124987	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
258	124922	PEDRO AURÉLIO SOUSA MELO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
259	124632	KATIA MARA SOARES DE PAULA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
260	124621	ANTÔNIO JOSÉ AURÉLIANO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
261	124605	EVILAZIO ALVES FERREIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
262	124925	FRANCISCA LIDUINA PAZ RODRIGUES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
263	124525	FLAVIO RODRIGUES DE CASTRO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
264	124688	ANA CLEVIA CARNEIRO DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
265	124556	RAIMUNDA GÉRUSA TEODOSIO DE PAIVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
266	125438	ROGERIO RIPARDO MENDES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
267	125400	MICHELE FAUSTINO DE SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
268	125002	JOSE CARNEIRO DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
269	125958	ALEX ALBUQUERQUE BALICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
270	124903	FRANCISCA KATIANA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
271	125993	FRANCISCO DOGECIANO DE SOUSA MOREIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
272	125347	LIDUINA FONTENELES DE SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
273	125597	ANTONIO MARCOS DA SILVA ABREU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
274	124568	VICENTE PARENTE MOITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
275	125312	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
276	124593	RITA MARIA LIRA DE SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
277	125403	CLAUDIANA FERREIRA DE SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
278	124844	KATIANA CRISPIM DE SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
279	125217	CRISTINA SELMA SOUZA DUARTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
280	124651	FLAVIO GALDINO DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
281	124401	ROBERLANO LINHARES BRAGA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
282	124558	ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
283	124789	JOSE GEOVANE DUARTE DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
284	124432	FRANCISCA VALDENIA LIMA DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
285	124970	NOELIA DE PINHO FERNANDES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
286	125533	PEDRO RODRIGUES ANDRADE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
287	125302	MARIA DA CONCEICAO ARCANJO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
288	125829	ANA PAULA DOS SANTOS MESQUITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
289	124438	HÉLIO MARTINS PEREIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
290	124779	YARA FREITAS DE CARVALHO DE AGUIAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
291	125960	ROBERTA LIMA PORTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
292	124370	ROSANGELA SERAFIM DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
293	125310	FRANCISCO FABRICO FERREIRA FERNANDES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
294	125417	ELANIO SOUSA FRANCA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
295	124988	MARIA GILIANE FREIRE DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
296	124458	FRANCISCO THIAGO CARDOSO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
297	125160	ROBERTO NILO DOROTEU DA PONTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL

298	125629	ANTONIO CARLOS DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
299	125483	FRANCISCO FREIRES OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
300	125374	JULIANA LINHARES GOMES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
301	124371	PAULO SERGIO JUSTO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
302	124411	ANA GISELY DOS SANTOS SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
303	125830	ANTÔNIO DAVID MESQUITA SOUZA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
304	125236	ANA SUELEN VIDAL FAUSTINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
305	124653	CAETANO OLIVEIRA NERI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
306	125381	LEIDIANE SILVA BARBOSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
307	125678	HAMILTON COSTA CARVALHO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
308	125811	AUGUSTO ERNANE COLARES LEITÃO FILHO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
309	124795	LUCILIO SILVA LUCAS LINHARES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
310	124920	MARIA ROSIMAR DA SILVA MACHADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
311	125694	ANTÔNIA CLEIDIANE DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
312	124421	ANTONIO CARLOS VASCONCELOS JUNIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
313	124995	LUCILENE DO NASCIMENTO PAIVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
314	124654	MARIA GILMARA SOUSA DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
315	125447	WILLIAMS DE OLIVEIRA MARTINS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
316	125548	MARCIANA DA SILVA DO CARMO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
317	125444	EDNA REJANE DA SILVA SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
318	124865	CARLA KELCIANE CAMPOS ALVES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
319	124466	SABINO LOIOLA MELO NETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
320	124645	ALAN CARLOS PAIVA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
321	125478	ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
322	124758	NELSON RODRIGUES DA SILVA NETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
323	125477	DEIGUILA DE BRITO SALES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
324	124781	MARIA MARILAC RIPARDO DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
325	125555	GLEICIANE DA SILVA DO CARMO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
326	124579	MARCOS FRANTINI ARAGAO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
327	125358	KEILANE DA SILVA ALVES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
328	124981	LUZIA ERICA PEREIRA DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
329	124567	EDIANA DE MELO SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
330	124460	JORGELAN DA SILVA FERREIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
331	124745	RAIMUNDO SILVA ALVES FILHO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
332	125443	MARCELO DE OLIVEIRA COSTA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
333	125118	FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA FROTA SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
334	125890	ELIZANGELA MARIA CARVALHO LOPES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
335	125093	ROBERTA AMANDA RODRIGUES SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
336	125197	LUZIANE MESSIAS ARCANJO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
337	124571	NATALIA BEZERRA DE ABREU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
338	125416	LUCIELMA MESQUITA LOPES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
339	125057	ANDRÉ LUCAS FRANCA QUEIROZ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
340	125595	FRANCISCA NAYARA ALBUQUERQUE DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
341	125481	PRISCILIA DE SOUSA GOMES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
342	124738	GUSTAVO AUGUSTO DUARTE DE SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
343	124585	ELINE MOURA CIPRIANO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
344	124752	FRANCISCA VALDINEIA PINTO ALBUQUERQUE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
345	125430	MARIA LAIANE DA SILVA SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
346	124877	OSMARINA MATOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
347	124785	FRANCISCA EDNA DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
348	124383	NAYANE MACHADO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
349	124437	ACASCIO GUILHERME DA HORA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
350	125939	JOANA SINARA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
351	124723	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA MENDES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
352	124499	ELESSANDRA FREIRES TELES DE SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL
353	124710	LUCIELDER BARROSO DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0</			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 888136). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kit gestante destinados ao projeto trevo de quatro folhas da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 03/09/2021 e homologado em 13/09/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de setembro de 2021. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOIEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021 - SMS										
ÍTEMS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	PACOTE	11408	FRALDA DUPLA FACE (MODELO PRNTE E BORDE, TAMANHO MÍNIMO 70X70 CM, 100% ALGODÃO PCT COM 02 UNIDADES) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR BRANCA.	MINASREY	RS 18,01	274.932,80	205.458,06	69.474,72	25,27%
2	G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	PACOTE	3802	FRALDA DUPLA FACE (MODELO PRNTE E BORDE, TAMANHO MÍNIMO 70X70 CM, 100% ALGODÃO PCT COM 02 UNIDADES) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR BRANCA.	MINASREY	RS 18,01	91.628,20	68.474,02	23.154,18	25,27%
3	G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	UND	11830	MUÃO PARA BEBÊ, TECIDO DE MALHA FIO 30, TAMANHO MÍNIMO: 40 CM DE COMPRIMENTO, COM RIBANA (TAMANHO MÍNIMO: 8 CM DE COMPRIMENTO X 2 CM DE LARGURA) NAS CORES: BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO BEBÊ, ROSA BEBÊ, AZUL BEBÊ.	FUFU BABY	RS 4,09	74.883,00	48.384,70	26.498,20	35,39%
4	SANGER CONFECÇÕES LTDA	UND	11830	CAMISETA PARA BEBÊ, TECIDO DE MALHA FIO 30, TAMANHO MÍNIMO: 24 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, COM BORDADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADA CAMISETA DE COR ÚNICA VARIANDO NAS CORES: BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO BEBÊ, ROSA BEBÊ, AZUL BEBÊ.	SANGER	RS 3,31	74.883,00	39.157,30	35.726,60	47,71%
5	SANGER CONFECÇÕES LTDA	UND	11830	MEIA PARA RECÉM-NASCIDO NAS CORES: BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO BEBÊ, ROSA BEBÊ, AZUL BEBÊ.	SANGER	RS 1,59	64.236,90	18.809,70	45.427,20	70,72%
6	GENESIS DOS SANTOS MACHADO	UND	3000	BOLSA DE TECIDO BAGUM DE 1ª QUALIDADE, DA MESMA ESPÉCIE ENTORNO SUA EXTENSÃO DE COR ÚNICA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VARIANDO NAS CORES: AZUL BEBÊ, ROSA BEBÊ, VERDE BEBÊ E AMARELO BEBÊ. DE TAMANHO 38X27X11CM, COM FÉRMIDA NA MESMA COR DA BOLSA, COM 02 ALÇAS DE GURÇURÃO NA MESMA TONALIDADE, COM ZIPER NA LATERAL. REFORÇADO: 02 BOLSOS LATERAIS SEM FECHAMENTO; 01 BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO COM PINTURA NA FRENTE COM 02 LOGOMARCAS COLORIDAS. DO TREVO DE QUATRO FOLHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. OBS: modelo conforme anexo A.	GENESIS	RS 22,90	103.890,00	68.700,00	35.190,00	33,87%
7	G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	UND	1268	REDE PEQUENA PARA RECÉM-NASCIDO, COM APROXIMADAMENTE 2 METROS DE COMPRIMENTO. A REDE CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE E MALHA ANTIALÉRGICO DUPLA FACE PARA MELHOR CONFORTO DO RECÉM-NASCIDO.	FUFU BABY	RS 43,84	80.644,80	55.889,12	25.055,68	31,07%
8	G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	UND	422	REDE PEQUENA PARA RECÉM-NASCIDO, COM APROXIMADAMENTE 2 METROS DE COMPRIMENTO. A REDE CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE E MALHA ANTIALÉRGICO DUPLA FACE PARA MELHOR CONFORTO DO RECÉM-NASCIDO.	FUFU BABY	RS 43,84	26.839,20	18.500,48	8.338,72	31,07%
9	G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	UND	1268	BANHEIRA PARA RECÉM-NASCIDO TRANSPARENTE BRANCO ALTURA 27 CM LARGURA 50 CM COMPRIMENTO 78 CM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	PLASUTIL	RS 20,49	89.267,20	25.981,32	63.285,88	70,89%
10	G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	UND	422	BANHEIRA PARA RECÉM-NASCIDO TRANSPARENTE BRANCO ALTURA 27 CM LARGURA 50 CM COMPRIMENTO 78 CM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	PLASUTIL	RS 20,49	29.708,80	8.646,76	21.062,02	70,89%
TOTAIS							910.915,70	557.701,50	353.214,20	38,78%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMUNICADO - A Secretária Municipal da Saúde, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 29 de setembro de 2021, às 8 horas, no Plenário 5 de julho da Câmara Municipal de Sobral, situada na Praça Dom Jerônimo, Centro, Sobral-CE, a Secretaria Municipal da Saúde apresentará o Relatório Detalhado das Ações do 2º Quadrimestre de 2021, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Sobral, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e resolução nº 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Sobral, 14 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0166/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 041/2020, Ata de Registro de Preço Nº

061/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos da Atenção Básica IV (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 07.01.10.3 03.0073 .1289.33.90.30.00.1.214.0000.00; 07.01.10. 303.0073.128 9.33.90.30.00.1.211.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Odair José Balestrin. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0349/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: BR ALL EVENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.054.102/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 097/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para executar serviços de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar para o Hospital Doutor Estevam Ponte, Hospital Doutor Francisco Alves, Unidade de Acolhimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial Geral, AD e Infantojuvenil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.298.999,20 (Três milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.3 02.0073.23 76.33903900. 1211.0000.00; 0701.10.30 2.0 073.2376. 33903900.12 20.0000.02; 0701.10.3 02.0073.2 376.3390390 0.2220.0000.02; 0701.10.3 02.0073.2 376.3390390.12 14.0000.00; 0701.10.30 2.00 73.2384.3390390 0.1211.0000.00; 0701.10.30 2 .0073.2384.339 03900.1214 .2100.00; 0701.10.30 2.00 73.2384.3390 3900.2214. 2100.00; 0701.10.30 2 .0072.23.16. 33903900 .1211.0000.00; 0701.10.30 2 .0072.23.1 6.33903900.1 214.0000.00; 0701.10.30 2. 0073.2387.3 3903900.12 11.0000.00; 0701.10.30 2. 0073.2387.3 3903900. 1214.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tamires Alexandre Félix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Augusto Caminha Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 0158/2021 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Lavina Carneiro Alencar, Farmacêutica, lotada no Centro de Referência em Infectologia de Sobral - CRIS, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 10/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0180-10/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de setembro de 2021. Sobral, 01 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0160/2021 - SMS - Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Gyselle Maria Lima Ferreira, Nutricionista, lotada no Hospital Dr. Francisco Alves, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 035-01/2020, a partir do 04º (quarto) dia de setembro de 2021, por interesse da administração pública, com fundamento na letra C, inciso III, Cláusula oitava. Sobral, 08 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0161/2021 - SMS - Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Maria Marcia Marques da Silva Aragão, Cirurgião Dentista, lotada no CSF Expectativa, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0102-01/2021, a partir do 11º (décimo primeiro) dia de setembro de 2021. Sobral, 10 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0162/2021 - SMS - Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Tiago Dirceu Galdino Saraiva, Médico Generalista Plantonista, lotado na Coordenação de Atenção Primária, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0112-09/2020, a partir do 10º (décimo) dia de setembro de 2021. Sobral, 10 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0232-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): IGOR IANN PONTE PARENTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Igor Iann Ponte Parente - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0233-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LARISSA PEREIRA TOMAS ARCANJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Larissa Pereira Tomas Arcanjo - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): JOSÉ LUCAS GONÇALVES PINHEIRO GUERRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art.

154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): José Lucas Gonçalves Pinheiro Guerra - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235-09/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ADRIANA ALVES DE LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Adriana Alves de Lima - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0236-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANDRINE MELO SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Andrine Melo Sousa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0237-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): BLENO SILVA RIBEIRO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400.

1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Bleno Silva Ribeiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0238-08/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): VANESSA KELLY SOARES RODRIGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.122.0072.2381 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.2290 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 09 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Vanessa Kelly Soares Rodrigues - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0670-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): CLAUDIA MARIA NASCIMENTO MENEZES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0670-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0670-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Claudia Maria Nascimento Menezes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0897-09/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ALINE AVILA VASCONCELOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0897-09/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0897-09/2020-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO OBSTÉTRICO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2020- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Aline Avila Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019-SEINF. PROCESSO Nº P162824/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.694/0001-16, representada neste ato por ALEXANDRA

FERNANDES MELO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 098/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA, ambos por mais 06 (seis) meses, iniciando dia 11/09/2021 e findando no dia 11/03/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOB DEMANDA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DO SETOR DA USINA DE ASFALTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALEXANDRA FERNANDES MELO - representante MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) - PROCESSO Nº P163921/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.394.134/0001-46, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: DP nº 05/2020 - SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 06/09/2021 e findando no dia 06/12/2021, e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 05/09/2021 e findando dia 03/01/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - PRODESOL. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA - ME, estabelecida da Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, situada à Rua Nossa Senhora Aparecida nº 601 - B, Jardim Bandeirante, inscrita no CNPJ sob nº 02.667.309/0001-65 representada por PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO. LICITAÇÃO/ CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 041/2020 - SEINF/CPL - Contrato Administrativo nº 060/2020-SEINF. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 060/2020 considerando a constatação da paralisação da obra objeto do referido Contrato, o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, o não interesse por parte da contratada em retomar a execução da obra após inúmeras tentativas de contato por parte da contratante, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRA-JUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado início IMEDIATO à execução da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis, inclusive, a rescisão contratual. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 14 de setembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. (CNPJ 04.929.389/0001-05), com sede na Rua Deputado João Adeodato, Sala 318 - A nº 550, bairro Centro, Cidade de Sobral - Ceará, representada pelo Sr. Igor Lucetti Sousa. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública nº 002/2019 - SECOMP/CPL - Contrato nº 0016/2019-SECOMP. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Segunda Parte da Urbanização do Parque Sinhá Sabóia, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado,

engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0016/2019-SECOMP, considerando a constatação de obra bastante lenta e descumprimento do cronograma da última medição (19ª medição) onde estava previsto contratualmente para medir na 20ª medição o valor de R\$ 219.462,77 no período de 01/07/2021 a 31/07/2021 e foi executado apenas R\$ 140.528,15. O que prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, e consequentemente toda a população, diante disto, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRA-JUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades, retomando o ritmo de execução dos serviços da obra, a fim de cumprir o cronograma contratual, A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 14 de setembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADESAO - EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P162672/2021. ADESAO (CARONA) Nº 064/2021 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 05.009/2020-PERP, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 05.009/2020-PERP, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para serviços de locação de equipamentos de informática (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA). CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.08.122.0045.2198.33903900.1001000000; 23.01.08.243.0416.2199.33903900.1001000000; 23.02.08.243.0155.1211.33903900.1311000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903900.1311000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903900.1311000000; 23.02.08.244.0416.2208.33903900.1311000000; 23.02.08.244.0416.2209.33903900.1311000000. Sobral-CE, 13 de setembro de 2021. Andreza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. CONTRATADA: Empresa Abastece Comércio de Artigo de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios- LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83, representada neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Lima Filho. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Itens Contratados: 05, 06 e 15). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 114/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.107,60 (três mil, cento e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da STDE, com a seguinte dotação orçamentária: 26.01.04.122.0062.2.344.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos- Secretária do Trabalho e

Desenvolvimento Econômico. Francisco Araújo Lima Filho - Representante do Contratado. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA STDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0023/2021-STDE. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. CONTRATADA: EMPRESA ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGO DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIM. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83, representada neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Lima Filho. OBJETO: acordam em apostilar o contrato nº 0023/2021-STDE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 114/2020, tendo em vista o realinhamento de preço do item nº 08 e 24, conforme anexo. Conforme processo nº P163581/2021, a Cláusula Quinta do Contrato nº 0023/2020-STDE fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 767,30 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Francisco Araújo Lima Filho - Representante do Contratado. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA STDE.

ANEXO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0023/2021-STDE						
DE:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM RS	VALOR TOTAL DO ITEM RS
8.	PA DE LIXO, MATERIAL COLETOR E CABO PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO.	Difransis	Und.	30	RS 3,63	RS108,90
24.	VASSOURA, TIPO GARI, CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 50 CM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,20M.	Difransis	Und.	50	RS 11,83	RS 591,50
Valor global total:						RS 700,40
PARA:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM RS	VALOR TOTAL DO ITEM RS
8.	PA DE LIXO, MATERIAL COLETOR E CABO PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO.	Difransis	Und.	30	RS 5,66	RS 169,80
24.	VASSOURA, TIPO GARI, CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 50 CM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,20M.	Difransis	Und.	50	RS 11,95	RS 597,50
Valor global total:						RS 767,30

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005004/2021 - Aviso de Licitação - Data de Abertura: 27/09/2021, às 8:30h. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 09/09/2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 30012021 - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Gráficos destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: Gráfica 4 Tons Ltda., (CNPJ: 38.544.863/0001-00), representada pela sua proprietária, Sra. Jamilly Alves de Moura. VALOR: R\$ 31.029,10 (Trinta e um mil, vinte e nove reais e dez centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021, improrrogáveis. PRAZO DE FORNECIMENTO: 10 (dez) dias. DATA: 26/08/2021. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.